



PORTARIA Nº 95/2023

“Designa os Componentes do Conselho Municipal de Previdência Social-CMP na forma que indica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e conforme a Lei nº 21/2009 que institui o regime próprio de previdência Municipal, com força do art. 23º, os membros designados pelos poderes municipais e os representantes dos segurados para compor o Conselho Municipal de previdência-CMP, serão nomeados pelo prefeito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros *do Conselho Municipal de Previdência Social-CMP* Biênio 2023/2024, os representantes abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: FRANCISCA ALICE DE LIMA E SOUSA SILVA
SUPLENTE: ELK MARIA VERAS DE BRITO
TITULAR: JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
SUPLENTE: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
II. Representantes do Poder Legislativo:
TITULAR: ANTONIO VALDEMIR EUFRÁSIO DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCO OTACILIO ALEXANDRE LOPES
III. Representantes dos Segurados:
TITULAR: JOSÉ LUZIMAR FERREIRA FARIAS
SUPLENTE: MARIA SOUSA SANTOS
TITULAR: ANTONIA SAMID GOMES SILVA
SUPLENTE: ALBERTO CRUZ MESQUITA
IV. Representantes dos Servidores (as) efetivos aposentados
TITULAR: ELEUZINA ALMEIDA LOPES
SUPLENTE: MARIA ERISMAR FARIAS DUARTE



Art.2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência tem prazo de 02 anos, admitida a recondução a uma única vez.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se, Cumpri-se.

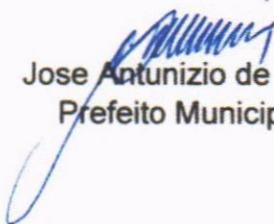
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CEARÁ, aos 15 de maio de 2023.

TEJUÇUOCA


Jose Antunizio de Brito
Prefeito Municipal